



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

Projeto de Resolução 002/2023

Concede reajuste salarial para os cargos de Motorista, Tesoureira e Diretor administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 13 da Lei Orgânica e artigo 29, V da Constituição Federal.

RESOLVE:

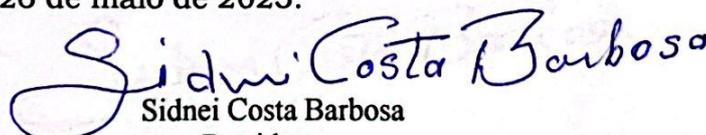
Art. 1º - Fica fixado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o subsídio mensal do diretor administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.2000 (dois mil e trezentos reais) os proventos da Tesoureira da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica fixado em R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais), do Motorista da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei em vigor na data de sua aprovação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala do Plenário da Câmara Municipal de Arame, Estado do Maranhã, em 26 de maio de 2023.


Sidnei Costa Barbosa
Presidente

Edinilton Silva Rodrigues
Vice-presidente


Cleuma de Oliveira Amorim Paz
1ª secretária

Katiusse Costa Bonfim
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 30/06/2023


Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 30/06/2023


Cleuma de O. Amorim - 1ª Secretária